



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 055, DE 23 DE JANEIRO DE 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Art. 38º da
Lei 8.112, de 12 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 01º - Revogar a Portaria 643, de 24 de novembro de 2011.

Art. 02º - **DESIGNAR** o chefe do **Núcleo de Desenvolvimento e Gestão da Avaliação Institucional**, subordinado à Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional da Pró-Reitoria de Planejamento, como substituto eventual do Coordenador de Desenvolvimento Institucional, código CD-0004 desta Universidade, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulares do titular e na vacância do cargo.

Art. 03º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se os dispositivos em contrário.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de janeiro de 2013.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor